



## PORTARIA N.º 317/2020

### Concede licença maternidade

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 44, da Lei Municipal n.º 3594/2018, **concede** licença maternidade à servidora **Aline Comin Orso**, Professor de Matemática, matrícula 1740, nível 02, classe B, triênio 01, de 17 de fevereiro de 2020 até 17 de junho de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 27-02-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-02-2020 a 13-03-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 27-02-2020  
Redigido por: Janete Menegatti